



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os devidos fins, que há disponibilidade orçamentária nos termos do artigo 72 inciso IV da lei nº 14.133 de 2021, para processo de INEXIGIBILIDADE para Formalização de parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ronda Alta/RS, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, com vistas viabilizar a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) lugares, a ser destinado ao transporte dos 44 (quarenta e quatro) assistidos atendidos pela APAE do Município.

Segue a Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social

1002 08 244 0042 1289 335043 00 00 00 00 1660

Ronda Alta, 19 de maio de 2026.

MAURO AUGUSTO PASQUALI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento